



SESSÃO ORDINÁRIA DE ABRIL/2021  
DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

MINUTA

-----1.<sup>a</sup> Reunião - 26/04/2021

---DELIBERAÇÃO N.º 16/AM/2021:

---Aprovada, por unanimidade, a Ata n.º 1/2021 da 1.<sup>a</sup> Reunião da Sessão Ordinária de fevereiro de 2021 da Assembleia Municipal de Lagos, realizada a 22 de fevereiro de 2021.-----

---DELIBERAÇÃO N.º 17/AM/2021:

---Aprovada, por unanimidade, a Ata n.º 2/2021 da 2.<sup>a</sup> Reunião da Sessão Ordinária de fevereiro de 2021 da Assembleia Municipal de Lagos, realizada a 23 de fevereiro de 2021.-----

---DELIBERAÇÃO N.º 18/AM/2021:

---Aprovada, por unanimidade, a seguinte Saudação apresentada pelo Grupo Municipal da CDU: “No passado dia 2 de abril assinalaram-se 45 anos sobre a aprovação da Constituição da República Portuguesa. Aprovada em 1976, dois anos depois da Revolução de Abril, para concretizar o espírito e os ideais de Abril: democracia, igualdade, liberdade, justiça, progresso, qualidade de vida e consagração de direitos. A Constituição da República Portuguesa é a Lei Fundamental do País, à qual toda a arquitetura legal e todo o enquadramento jurídico e de decisão política têm de se submeter. É reconhecidamente uma Constituição progressista que, apesar de ter sido sujeita a revisões constitucionais que lhe amputaram algumas bases importantes de consolidação de direitos e de garantias de desenvolvimento, continua a garantir a consolidação de direitos e liberdades fundamentais, bem como as justas aspirações do povo português na concretização do que a Revolução de Abril significou para Portugal. É o pilar principal do regime democrático nascido do 25 de Abril de 1974 e é o garante dos nossos direitos e liberdades, onde estão plasmados os ideais e aspirações do povo português. É aí que estão consagrados os princípios que dão corpo e sentido ao Estado de direito democrático e ao Estado social, como o acesso universal à saúde, ao trabalho, à educação, à cultura, à justiça, à habitação, ao ambiente, entre muitos outros, que garantiram uma considerável melhoria na vida das pessoas. Consagra igualmente questões determinantes para a vida coletiva e concreta dos cidadãos, e para o exercício do seu direito de participação, como os princípios do Estado democrático, os direitos, liberdades e garantias, assim como a organização do poder político e a estrutura dos órgãos de soberania. Também o Poder Local Democrático é uma expressão e uma conquista de Abril, que viu na Constituição consagrados os seus princípios democráticos essenciais e que continua a ser o espaço privilegiado de proximidade e participação, potenciador de uma mais eficaz resolução dos problemas, de uma resposta mais pronta e atenta aos problemas que afetam as condições de vida e o bem-estar das populações. Tudo isto só foi possível com a Revolução de Abril e com a Constituição da República Portuguesa, que permitiram tornar Portugal num país melhor, livre, democrático, solidário e justo. Foi na Constituição que os portugueses puderam ver



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

Fl. 1v.

materializados os seus sonhos e aspirações, por que muitos lutaram e perderam a vida, para pôr fim ao regime fascista que tomou conta do nosso país durante quase cinquenta anos. Apesar das ofensivas que a Constituição tem sofrido, a importância dos direitos que consagra é uma evidência clara e momentos como o que estamos atualmente a atravessar devido à pandemia de COVID-19 são a prova disso mesmo. Por tudo isto, a Constituição da República Portuguesa deve ser cumprida, respeitada, honrada e defendida, e o seu 45.º aniversário e o seu significado merecem ser saudados e valorizados. Neste sentido, os eleitos da CDU propõem que a Assembleia Municipal de Lagos, reunida em 26 de abril de 2021, delibere: - Saudar o 45.º Aniversário da Constituição da República Portuguesa e saudar os 45 anos do Poder Local Democrático. - Saudar todos os que defendem e pugnam pelo respeito e cumprimento da Constituição da República Portuguesa. - Dar conhecimento desta deliberação aos órgãos de comunicação social e divulgar através da página eletrónica da Assembleia.”-----

### **---DELIBERAÇÃO N.º 19/AM/2021:**

**---Aprovada**, por unanimidade, a seguinte Saudação apresentada pelo Grupo Municipal da CDU: “Este ano comemoram-se os 47 anos da Revolução de 25 de Abril de 1974, aquela madrugada que devolveu ao País a esperança e ao Povo o poder de construir o futuro. Recordando que o Programa do Movimento das Forças Armadas preconizava, entre outras, como uma das suas medidas imediatas “Medidas que conduzam ao combate eficaz contra a corrupção e especulação”. E como medidas a curto prazo: “Uma nova política económica, posta ao serviço do povo Português, em particular das camadas da população até agora mais desfavorecidas, tendo como preocupação imediata a luta contra a inflação e a alta excessiva do custo de vida, o que necessariamente implicará uma estratégia antimonopolista; Uma nova política social que, em todos os domínios, terá essencialmente como objetivo a defesa dos interesses das classes trabalhadoras e o aumento progressivo, mas acelerado, da qualidade da vida de todos os Portugueses. O Governo Provisório orientar-se-á em matéria de política externa pelos princípios da independência e da igualdade entre os Estados, da não ingerência nos assuntos internos dos outros países e da defesa da paz, alargando e diversificando relações internacionais com base na amizade e cooperação”. Cumpriu-se no dia 25 de Abril de 2021, 47 anos da Revolução de 25 de Abril de 1974 e no 1.º de Maio cumprir-se-á os 131 anos do Dia Internacional dos Trabalhadores. Celebramos os 47 anos da Revolução de 25 de Abril de 1974 e também esse imorredoiro processo revolucionário que projetou a liberdade, democracia, justiça social, paz e soberania, para os trabalhadores e o povo português, que viram realizados os seus direitos, as suas aspirações, as conquistas e as profundas transformações e mudanças que protagonizaram, num tempo de viragem e rutura com a ditadura fascista, a opressão e o colonialismo. Saudar os 47 anos da Revolução de 25 de Abril de 1974 passa forçosamente, pelos trabalhadores, pelo povo português, pela declaração de um inextinguível reconhecimento aos militares de Abril que devolveram a dignidade e a liberdade ao povo, e o direito a decidir o seu futuro. As forças conservadoras e retrógradas, políticas e sociais, os grandes interesses económicos e financeiros, os grandes senhores da terra, nunca se



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

Fl. 2

conformaram com o 25 de Abril e viram o seu projeto libertador e emancipador como um obstáculo à reposição e afirmação dos seus interesses e do seu poder perdido. Saudar e comemorar os 47 anos da Revolução de 25 de Abril de 1974 é fazer refletir de forma efetiva a construção de um Portugal com futuro, livre, democrático e desenvolvido. Depois do 25 de Abril de 1974, o 1.º de Maio - Dia Internacional do Trabalhador - pôde voltar a ser comemorado livremente, com o fim do regime fascista que reprimia a sua celebração. Assinalar o 1.º de Maio significa valorizar e dignificar a luta de todos os trabalhadores em geral e, especialmente, dos trabalhadores portugueses e das suas organizações representativas, pelo direito ao trabalho, por um trabalho com direitos, contra a precariedade e exploração e por melhores condições de vida. Assinalar o 25 de Abril e o 1.º de Maio é intensificar a luta pelo desenvolvimento ambiental, social e económico, pelo reforço das funções sociais do Estado, pela defesa dos serviços públicos e dos direitos dos trabalhadores e das suas famílias, pela valorização e efetivação das conquistas de Abril e pela soberania nacional. Assim, os eleitos da CDU propõem que a Assembleia Municipal de Lagos, na sua reunião de 26 de abril de 2021 delibere saudar os 47 anos da Revolução de 25 de Abril de 1974 e os 131 anos do Dia Internacional dos Trabalhadores pela sua atualidade e estreita identificação com as mais profundas aspirações dos trabalhadores e do povo português que nos ideais de Abril depositam a esperança e a confiança de poder realizar o seu projeto de uma sociedade melhor, mais justa e mais fraterna e ainda: 1 - Saudar todos os homens e mulheres que lutaram contra o regime fascista, que construíram o 25 de Abril e todos os que continuam a lutar e a defender a concretização dos valores de Abril. 2 - Saudar todas as trabalhadoras e trabalhadores que lutam por melhores condições de vida e que contribuem com o seu esforço, empenho e dedicação para o desenvolvimento do País e no combate à pandemia. 3 - Dar conhecimento desta deliberação aos órgãos da comunicação social e proceder à sua publicação na página eletrónica desta Assembleia.”-----

### **---DELIBERAÇÃO N.º 20/AM/2021:**

---**Aprovada**, por unanimidade, a seguinte Saudação apresentada pelo Grupo Municipal da CDU: “O Partido Comunista Português, o mais antigo partido político português com existência ininterrupta, celebrou o seu 100.º aniversário no dia 6 de março de 2021. Trata-se de uma data histórica, de um partido que teve um protagonismo ímpar na nossa História Contemporânea. Pugnando pelos valores da Democracia, da Justiça Social e da Liberdade, o Partido Comunista Português assumiu-se, ao longo da sua História, como o partido da classe operária e dos trabalhadores portugueses em geral, nunca abdicando dos seus princípios, em prol dos interesses dos mais desfavorecidos, do Povo Português e da nossa Pátria, contraventos e marés, não obstante as adversidades que enfrentou durante este século de vida. Com a implantação da ditadura resultante do 28 de Maio de 1926, o Partido Comunista Português foi ilegalizado, mas não se conformou, não baixou os braços, não deixou de lutar pelos seus ideais. Entrou na luta clandestina até ao derrube do fascismo em 25 de Abril de 1974. Como organização clandestina, o PCP exerceu a sua atividade de forma contínua, mantendo uma dinâmica própria, organizando, unindo, fazendo uma oposição sem tréguas à ditadura e ao fascismo,



Fl. 2v.

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

mas nunca enfeitando formas de convergência com outras forças oposicionistas, demonstrando uma enorme capacidade de mobilização em que muitos militantes e simpatizantes se sacrificaram física, material e psicologicamente em prol de um ideal. Sofreram privações de toda a ordem, a prisão, discriminações, a tortura, levando alguns a sua dedicação ao Partido e ao Povo Português até ao sacrifício da própria vida. Os 48 anos de ditadura e de fascismo em Portugal deixaram profundas marcas na sociedade portuguesa, que alguns saudosistas procuram hoje branquear e obliterar. Mas a memória desse período negro da nossa história deve continuar viva, para que essa época nefasta e tenebrosa nunca mais se repita. Com a Revolução dos Cravos, o Partido Comunista Português assumiu, em Liberdade e em Democracia, o estatuto que lhe competia, como um dos partidos estruturantes da nossa Democracia, obtendo por isso o reconhecimento junto do povo, pelo seu papel na conquista dos direitos fundamentais e das igualdades sociais. Homenagear o Partido Comunista Português, na passagem do centenário da sua fundação, é honrar a memória de todos aqueles que, lutando pela Liberdade, pela Democracia, pelos interesses dos trabalhadores e do povo em geral, dedicaram a sua vida aos ideais de progresso e de justiça. É homenagear todos aqueles que, ao longo de 100 anos de vida e de luta, em todos os momentos, por vezes nas mais duras e difíceis condições, asseguraram no passado a luta pela Liberdade e continuam, hoje em dia, a defender o nosso regime democrático com coerência, abnegação, coragem e determinação. De entre eles, homenageamos a memória dos lacobrigenses membros do PCP que sofreram prisão e tortura nas cadeias de Aljube, Caxias e Peniche e no Tarrafal: - Américo da Silva Pessanha; - Avelar de Sousa Ribeiro; - Francisco Caetano Barata; - Inácio Flor; - Joaquim Correia Robalo; - Joaquim Marreiros, morto no Tarrafal; - Luís Granito da Glória; - Marcelino José Dias; - Sebastião Cabral Valente. Assim, os eleitos da CDU propõem que a Assembleia Municipal de Lagos na sua Sessão de 26 de abril de 2021, delibere: 1 - Saudar o Partido Comunista Português pela passagem do seu Centenário. 2 - Enviar a presente deliberação ao Partido Comunista Português. 3 - Dar conhecimento à Comunicação Social e divulgar na página eletrónica desta Assembleia.”-----

### ---DELIBERAÇÃO N.º 21/AM/2021:

---**Aprovada**, por unanimidade, a seguinte Recomendação apresentada pelo Grupo Municipal da CDU: “Em 2019, a Lei 10/2019 criou o Observatório da Habitação, do Arrendamento e da Reabilitação Urbana, com a missão de acompanhar a evolução do mercado do arrendamento urbano nacional e apresentar ao Governo um relatório anual. No seguimento deste diploma, diversos Municípios têm vindo a criar equivalentes Observatórios da Habitação ao nível local, com os quais têm possibilidade de acompanhar regularmente a evolução da situação nos seus Concelhos e assim proceder com inteiro e oportuno conhecimento, aos ajustamentos que se verifiquem necessários. Será assim possibilitado tanto o conhecimento das dinâmicas sociais no campo da habitação, como a monitorização das medidas tomadas e a identificação de novas soluções. Tendo em conta o atrás exposto, os eleitos da CDU propõem que a Assembleia Municipal, reunida em 26 de abril de 2021, delibere recomendar à Câmara Municipal de Lagos que proceda à



criação do Observatório Local da Habitação, Arrendamento e Reabilitação Urbana, considerando as funções atrás descritas.”-----

---**DELIBERAÇÃO N.º 22/AM/2021:**

---**Aprovada**, por maioria, a seguinte Moção apresentada pelo Grupo Municipal LCF: “Na sequência de uma visita solicitada à Sra. Vereadora Sandra Oliveira pelo Sr. Vereador Luís Barroso, acompanhados pelo Sr. Vereador Nuno Serafim e o deputado municipal Fernando Ildefonso, a que se juntou a deputada municipal Margarida Maurício, na qualidade de funcionária da autarquia, no dia 16 de março de 2021, aos locais onde funciona atualmente o Arquivo Municipal, verificou-se a dispersão geográfica e a baixa qualidade das condições de conservação e organização dos documentos, a par da falta de recursos humanos para volumetria de trabalho exigido, sobrecarregando, desta forma, os funcionários adstritos a essas funções. O Arquivo Municipal tem por objetivos recolher, guardar, tratar e preservar a documentação relativa à memória da cidade; promover a gestão integrada dos documentos produzidos pela Câmara Municipal desenvolvendo produtos e serviços de informação com o propósito de satisfazer as necessidades das partes interessadas. No exercício da sua atividade, compete ao Arquivo Municipal: - Promover a execução da política arquivística do Município; - Salvaguardar e valorizar o património arquivístico municipal, enquanto fundamento da memória coletiva e individual, fator da identidade do Município, bem como fonte de investigação científica, contribuindo para a eficácia e eficiência na sua acessibilidade; - Gerir infraestruturas e mecanismos que permitam a custódia, o depósito, o armazenamento, a preservação e a gestão da documentação que integre o acervo documental do Arquivo Municipal, de acordo com as regras, orientações e normas nacionais e internacionais, com o objetivo de acrescentar valor à informação; - Elaborar e propor planos de preservação e conservação do património arquivístico municipal; - Conceber, desenvolver, manter e inovar de forma normalizada os instrumentos técnicos que sustentam a política arquivística do Município; - Promover a divulgação e disseminação da informação, em ações de estudo e investigação, resultante do tratamento documental do acervo do Arquivo Municipal; - Promover todas as diligências junto dos serviços municipais para que estes respeitem regras uniformes de organização nos seus arquivos de modo a que sejam convenientemente conservados e tratados arquivisticamente, prestando apoio técnico; - Promover a aquisição de espécies e coleções de interesse documental para o Arquivo Municipal; - Recolher documentos produzidos por instituições extintas, cujas funções a Câmara Municipal tenha assumido, ou que tenham sido colocados à sua guarda; - Promover relações de parceria com entidades internas e externas na área da gestão da informação; - Promover boas práticas de gestão documental integrada. Ora, considerando que; 1 - Os documentos estão parcialmente em risco de conservação por falta de condições físicas e climatéricas adequadas; 2 - Existe uma dispersão do Arquivo Municipal por diferentes espaços da cidade, alguns sem qualquer condição para o efeito; 3 - Urge dar uma maior dignidade aos documentos, que retratam a memória coletiva do nosso Município e ao mesmo tempo tornar mais simples a consulta dos documentos; Face ao exposto, os eleitos de Lagos com Futuro propõem que a assembleia, reunida em 26 de abril de 2021, delibere no



Fl. 3v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL  
DE  
LAGOS

sentido de solicitar ao Executivo Municipal: 1 - Instituir um espaço para o Arquivo Municipal, com a maior celeridade possível, recorrendo aos meios considerados adequados de forma a garantir a salvaguarda dos documentos em risco de preservação e com o objetivo de juntar todo o acervo documental num mesmo espaço, elaborando um layout adequado para esse fim, em função da diversidade documental em apreço; 2 - Integrar no próximo Orçamento Municipal a verba necessária, para lançar o procedimento administrativo para aluguer/aquisição/construção de um espaço adequado ao Arquivo Municipal e Centro de Documentação; 3 - Identificar as necessidades de recursos humanos para evitar a sobrecarga dos funcionários em exercício, tornando mais célere também a organização e conservação dos documentos; 4 - Remeter cópia da moção para os órgãos de comunicação social.”-----

---**DELIBERAÇÃO N.º 23/AM/2021:**

---**Aprovada**, por unanimidade, a seguinte Moção apresentada pelo Grupo Municipal LCF: “Lagos é uma cidade com uma vasta e importante história, que remonta até ao neolítico, tendo esta sido construída pela população que aqui habitou ao longo do tempo. Existem na nossa cidade, e no concelho de Lagos, vários vestígios da presença de outros povos, como comprovam os vários achados arqueológicos, a ponte romana D. Maria I ou as noras e janelas de influência árabe. São ainda testemunhos da realidade dos nossos antepassados e da sua forma de viver, o pano de muralha do séc. XV, o Forte da Ponta da Bandeira, Forte da Meia-Praia (S. José), as ruínas do Castelo dos Governadores, o Cais Antigo (ou Cais da Alfandega), o antigo edifício da Alfandega (hoje conhecido como mercado dos escravos), Rua da Barroca, o edifício dos Antigos Paços do Conselho, edifícios, relevantes, da Praça Luís de Camões e do nosso núcleo histórico, as Igrejas de St. Maria e S. Sebastião, os antigos Conventos da Trindade e do Carmo, as Ermidas de St. Amaro e de S. João, os tanques de S. João, o Trem de Artilharia 33, o antigo Hospital Militar, o Armazém do Espingardeiro, Armazém Regimental, o antigo Edifício da Cadeia, Convento da Trindade entre outros. Existirão com certeza outros de igual importância que aqui não foram mencionados, caso dos monumentos desaparecidos no terramoto de 1755, outros por ser necessário um estudo mais aprofundado que permita um levantamento rigoroso. Todos os elementos já citados têm em comum a sua presença em estudos ou em publicações e, por isso, geralmente conhecidos e reconhecidos como valiosos testemunhos da nossa história e identidade local. Em contraste com os elementos anteriormente referidos, estão outros a que devemos dar igual importância, mas devido à proximidade histórica ou por não terem sido tão amplamente estudados são muitas vezes desvalorizados. São eles, por exemplo, o Cais da Solaria (ou dos Ingleses), o edifício da antiga estação de caminho-de-ferro, o armazém/garagem industrial de apoio às locomotivas, o Mercado Municipal da Porta de Portugal, os edifícios industriais de fábricas ou armazéns e as chaminés industriais de alvenaria de tijolo. Atualmente, são também já relevantes alguns edifícios do movimento moderno e seus contemporâneos, de iniciativa pública ou privada, e fazem parte já do contexto cultural de Lagos merecendo a sua preservação os seguintes edifícios: Palácio da



Justiça do Tribunal, dos CTT, Mercado Municipal de St. Amaro, Biblioteca Municipal, o Hotel Tivoli, Escolas Primárias (Lagos, Meia-Praia, Luz), Velho posto da GNR na Praia da Luz, entre outros. E devemos ainda dar importância a zonas naturais ou de arranjo paisagista já com a intervenção humana, como Mirador da Luz – ruas em caracol e escadarias de acesso que remonta aos anos 60, bem como os trilhos pedestres ao longo da costa como o da Rota Vicentina. Apresentamos, ainda, uma contextualização específica para o caso das quatro chaminés de alvenaria de tijolo, as últimas, da cidade de Lagos: Na história de Lagos, contam-se vários episódios de grande destaque nacional e regional, um desses momentos foi a industrialização que teve início no século XIX. Após o terramoto de 1755, a cidade de Lagos perdeu parte da sua importância nacional e regional, passando por um período difícil do qual só iria sair no século XIX. A retoma da fluidez do seu porto e a gradual expansão urbana fora das muralhas são um sinal claro da retoma económica. Os processos de conservação de peixe, de antiga tradição na nossa costa (desde a antiguidade), iriam ser responsáveis pelo retorno da prosperidade a Lagos. Num processo gradual iniciado pelo surgimento de armazéns de salga, secagem ou fumeiro de peixe, por iniciativa de Gregos, Espanhóis, Italianos, com vasta experiência e por alguns locais, a que se seguiu a instalação das fábricas de conserva de peixe. O surgimento destes armazéns e fábricas, empregou inúmeros operários e impulsionou a expansão urbana da cidade e o seu desenvolvimento em vários sectores. A pesca foi o que mais beneficiou da constante necessidade de peixe para as várias empresas que aqui se instalaram, mas existiam vários sectores paralelos como a construção naval, fábricas de pregos e chaves, serralheiros para a construção de caixas de madeira e barricas, entre outros, como negociantes e revendedores. A cidade beneficiou das infraestruturas existentes para partir em destaque nesta corrida industrial, sendo o porto conserveiro com maior número de fábricas (10), no Algarve, até à Primeira Guerra Mundial. É por isso assinalável para a cidade este período de transição entre o século XIX e XX. E apesar de perder importância regional para outros portos, após esta etapa, a cidade continuaria numa fase de crescimento assinalável até aos anos 20, quando funcionavam simultaneamente cerca de 27 fábricas de conservas de peixe, bem como, armazéns de salga e outros negócios. A indústria conserveira continuou a fazer parte da realidade local até ao final do século XX, perdendo fulgor com o passar do tempo e sendo substituída pelo turismo nos anos 50/60 pelo turismo, como principal motor económico a nível local. O património industrial, deste importante período histórico, tem sido desvalorizado e carece de maior atenção por parte de todos. A situação que se perspetiva mais aflitiva é a das chaminés de alvenaria de Tijolo, não só da indústria conserveira, mas também da cortiça e tijolo. Existem ao dia de hoje apenas quatro chaminés, representativas da azáfama industrial que se viveu no final do século XIX e que se prolongou pelo século XX. As chaminés da antiga empresa Canelas & Figueiredo Lda. (CAFI), foram intervencionadas através da sua integração em dois projetos recentes: a primeira junto ao edifício dos Paços do Concelho XXI, onde a empresa tinha uma fábrica de cortiça; e a segunda junto a um edifício de habitação que surge da adaptação do edifício da fábrica de cerâmica e Tijolo, da mesma empresa. As outras duas chaminés existentes eram de fábricas da indústria



Fl. 4v.

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

conserveira: a UCAL – União Conserveira do Algarve, Lda., que se localiza junto ao terreno da antiga fábrica Algarve Exportador, Lda., cuja chaminé foi demolida em novembro passado; e a Fábrica Aldite cujas instalações até recentemente eram ocupadas pela Electrolagos - cooperativa dos Trabalhadores Eletricistas de Lagos. Sobre este tema existe um rol de bibliografia a reforçar o valor histórico e cultural subjacente a estas estruturas e que aconselhamos, vide Amaro, Armando (2020); A Indústria Conserveira na Construção da Malha Urbana no Algarve: Das estruturas produtivas à habitação operária (1900-1960), Évora: Universidade de Évora; Câmara Municipal de Lagos (2005); Mulher: Operária conserveira. Lagos: Câmara Municipal de Lagos; Castelo, Francisco (2019). Cem anos de indústria conserveira em Lagos: a memória em imagens. Lagos: Centro Cultural de Lagos; Paula, Rui (1992). Lagos, Evolução Urbana e Património. Lagos: Camara Municipal de Lagos; Pereira, Daniela (2017). A Evolução Urbanística de Lagos (Séculos XV-XVIII) (1ª ed.). Faro: Direção Regional de Cultura do Algarve; Rocha, Manuel (1991). Monografia de Lagos. Faro: Foco Editora; Rodrigues, Joaquim (1997). A indústria de conservas de peixe no Algarve: 1865-1945. Lisboa: Universidade Nova de Lisboa. Nos termos do artigo 15º da lei 107/200 de 08 de setembro, Lei de Bases do Património Cultural os bens imóveis com valor cultural podem ser um monumento, um conjunto ou um sítio. Os conceitos são definidos em respeito com os significados definidos no Direito Internacional. São de interesse municipal os bens cuja proteção e valorização, no todo ou em parte, representem um valor cultural de significado predominante para um determinado município, conforme o disposto do artigo 15º nº 6 deste diploma. Os critérios legais para a classificação de um bem como sendo um bem de valor cultural são de várias naturezas e poderão consistir num valor simbólico, estético, religioso, técnico, estético, urbanístico, histórico ou paisagístico. Um bem pode ser classificado como património cultural se está sujeito a circunstâncias suscetíveis de acarretarem diminuição ou perda da perenidade ou da integridade do bem. A abertura do procedimento administrativo compete às autarquias locais, entre outras, mas pode ser impulsionada por qualquer pessoa ou grupo, de iniciativa pública ou privada. A partir da iniciativa de impulsionamento deve a Câmara Municipal abrir o procedimento e ordenar a fase de instrução, de acordo com a Lei em vigor. A classificação de bens culturais como de interesse nacional incumbe, nos termos da lei, aos competentes órgãos e serviços do Estado, a classificação de bens culturais como de interesse público incumbe aos competentes órgãos e serviços do Estado ou das Regiões Autónomas quando o bem ali se localizar, nos termos da lei e dos estatutos político-administrativos, e a classificação de bens culturais como de interesse municipal incumbe aos municípios. Pelas razões supra expostas apresenta-se a presente moção relativa a todos os imóveis, espaços e locais enumerados e outros que possam não estar mencionados por limitação da nossa inventariação, com as consequências imperativas de abertura de procedimento e instrução. Assim, considerando que: 1 - A classificação do património histórico constitui uma mais-valia cultural, social e económica, dado contribuir para a valorização patrimonial do município, bem como para o desenvolvimento do segmento do turismo cultural, como forma de combater a



sazonalidade deste importante setor económico-social que marca a nossa região; 2 - O segmento do turismo cultural, a par de outros segmentos, está previsto no PLANO ESTRATÉGICO DE TURISMO DO CONCELHO DE LAGOS, onde Lagos é também considerado “Ponto de encontro entre os mundos Mediterrâneo e Atlântico”, apresentando “(...)uma profusão assinalável de património arqueológico ou arquitetónico.” Aqui se acrescenta ainda que “A Cultura e o Património são eixos estratégicos para a afirmação de Lagos como destino de qualidade para públicos exigentes e em busca de experiências enriquecedoras. Lagos apresenta argumentos patrimoniais relevantes, faltando desenvolver novos produtos de touring cultural e impulsionar os existentes”. 3 - Existe o risco de se ir perdendo este tipo de património por falta de manutenção e/ou destruição por razões diversas; 4 - Sem prejuízo da instauração de procedimento para todos os bens referidos e que ainda não estarão classificados, acentua-se que existem ainda, neste momento, quatro chaminés edificadas e preservadas. Seria do maior interesse cultural e patrimonial para o município efetivar a classificação das chaminés existentes, assegurando a sua manutenção e incorporação em projetos futuros preservando assim estes símbolos que marcaram a vida social e económica do período industrial que Lagos atravessou no séc. XX e que foram de supra importância para o seu desenvolvimento até à chegada do turismo; Face ao exposto, e ao abrigo da Lei em vigor, o Decreto-Lei n.º 309/2009 de 23 de Outubro e a lei de bases 107/2001 de 08 Setembro, os eleitos de Lagos com Futuro propõem que a assembleia, reunida em 26 de abril de 2021, delibere no sentido de solicitar ao Executivo Municipal: 1 - Promover o levantamento de todo o património existente no município que ainda não foi classificado, conforme lista de bens no texto introdutório e eventualmente outros que não considerámos, apenas por lapso na nossa inventariação; 2 - Promover a abertura do procedimento para classificação do património em análise, ressalvando a necessidade de salvaguardar a eventual classificação como interesse nacional e até internacional dos bens que pela sua natureza devam merecer este tratamento; 3 - No que se refere ao caso específico das chaminés, com a máxima urgência e celeridade, iniciar procedimento de classificação das chaminés industriais, como património de interesse municipal, eventualmente adotando medidas cautelares visando a sua preservação e manutenção imediata, devendo ser de imediato o reconhecimento do seu interesse municipal, pelas razões históricas notoriamente conhecidas e supra apresentadas. 4 - Dar conhecimento desta deliberação à Câmara Municipal de Lagos. 5 - Remeter cópia da moção para os órgãos de comunicação social.”-----

---**DELIBERAÇÃO N.º 24/AM/2021:**

---**Reprovada**, por maioria, a seguinte Moção de Censura Política apresentado pelo Grupo Municipal do PSD: “*“Aparelhei o barco da ilusão E reforcei a fé de marinheiro. Era longe o meu sonho, e traiçoeiro O mar... (Só nos é concedida Esta vida Que temos; E é nela que é preciso Procurar O velho paraíso Que perdemos). Prestes, larguei a vela E disse adeus ao cais, à paz tolhida. Desmedida, A revolta imensidão Transforma dia a dia a embarcação Numa errante e alada sepultura... Mas corto as ondas sem desanimar. Em qualquer aventura, O que importa é partir, não é chegar.” - Miguel Torga.* Em 1 de outubro de 2017, os eleitores foram às urnas nas eleições autárquicas. A maioria dos eleitores que se dignaram a votar em Lagos, votaram num programa que o atual executivo socialista, da Câmara Municipal de



Fl. 5v.

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

Lagos, prometeu, mas não cumpriu. Gostaríamos de dizer que está a caminho de cumprir, por que “o que importa é partir, não é chegar”, mas na verdade, nada saiu da mesa socialista - tudo está em fase de projeto, consulta ou para ser estudado. Muito poucas, das suas promessas feitas, iniciaram o seu percurso, para um dia fazer fé, do que os Lacobrigenses desejaram para a sua cidade. Falta habitação a preços que os jovens e maioria da população, possa comprar. Falta extensão das estruturas de saúde. Falta a adequação e qualidade dos espaços públicos aos seus usos. Falta segurança na cidade. Falta respeito pela nossa história e pelo nosso património. E falta tudo isto à nossa cidade, promessa dos que foram eleitos, por que na realidade, falta o valor da democracia, ao atual executivo socialista, e aos que lhe antecederam. E por isso, O primeiro motivo da Moção de Censura Política é de ordem democrática: A Assembleia Municipal de Lagos censura a gestão autocrática, autista e autocentrada do Partido Socialista na Câmara Municipal de Lagos, que propositadamente negligencia as competências, as propostas e as alternativas políticas provenientes das forças políticas que, no seu conjunto, representam parte dos eleitores de Lagos, e por isso merecedores de voz ativa; O segundo motivo da Moção de Censura Política é de ordem económica: A Assembleia Municipal de Lagos censura o executivo socialista da Câmara Municipal de Lagos, pela ausência de estratégia de atração de investimento nacional e estrangeiro para Lagos, promoção da diversidade económica e de sinergias entre os vários intervenientes locais, a fim de estimular a oferta de emprego, facto que relevou para um maior impacte dos efeitos da mitigação da pandemia, contribuindo para o aumento da pobreza a nível de todo o concelho. A Assembleia Municipal de Lagos censura ainda, veemente, o facto do o executivo socialista da Câmara Municipal de Lagos e, apesar de estar em boa situação económica, o que se revela pelos melhoramentos “express” em rotundas e estradas, não ter desenvolvido estratégias para que os devidos apoios financeiros chegassem às empresas locais e ao comércio local. O terceiro e, último, motivo da Moção de Censura Política é de ordem urbanística: A Assembleia Municipal de Lagos censura a desintegrada e tímida política de reabilitação urbana do executivo socialista da Câmara Municipal de Lagos na no centro histórico de Lagos e em todo o Concelho; A Assembleia Municipal de Lagos censura a ausência de negociação para a criação de habitação a custos controlados, por parte do executivo socialista da Câmara Municipal de Lagos, levando a que os jovens e a maioria da população, tenha que adquirir habitação fora do concelho de Lagos; A Assembleia Municipal de Lagos censura a ausência de Contratos de Urbanismo que prevejam a criação de espaços verdes e de lazer, bem como de serviços, em novas urbanizações da cidade; Em conclusão, A Assembleia Municipal de Lagos censura politicamente o executivo socialista da Câmara Municipal de Lagos lamentando, que pela sua falta de visão e iniciativa, não tenham permitido a construção de um modelo de desenvolvimento sustentável, inteligente e inclusivo, com participação ativa dos cidadãos e seus representantes políticos, na afirmação contemporânea dos valores, anseios e ideais em Lagos.”-----

---**DELIBERAÇÃO N.º 25/AM/2021:**

---**Aprovada**, por unanimidade, a seguinte Proposta de Alteração à Ordem do Dia apresentado pelo Grupo Municipal da CDU: “Que o Ponto 4 da Ordem do Dia –



*Apreciação e votação do Plano Estratégico de Turismo do Concelho de Lagos, passe para Ponto 6 da Ordem do Dia; - Que o Ponto 5 da Ordem do Dia - Apreciação e votação do projeto de Regulamento de Funcionamento do Programa de Ocupação de Tempos Livres “Viver o Verão”, passe para Ponto 4 da Ordem do Dia; - Que o Ponto 6 da Ordem do Dia - Apreciação e votação da assunção de compromisso plurianual referente ao Concurso Público para aquisição de Serviços de Limpeza Urbana para o Concelho de Lagos, passe para Ponto 5 da Ordem do Dia.”-----*

**---DELIBERAÇÃO N.º 26/AM/2021:**

**---Aprovada**, por unanimidade, a Ordem do Dia para esta Sessão da Assembleia Municipal.-----

**---DELIBERAÇÃO N.º 27/AM/2021:**

**---Deliberado**, por unanimidade, autorizar a repartição de encargos, resultantes da aquisição de serviços que dará lugar a encargo orçamental em mais de um ano económico, referente ao Concurso Público para fornecimento de energia elétrica em instalações Municipais, incluindo edifícios escolares e Centro de Saúde e respetivas extensões, no valor base global de 4 440 000,00€ (quatro milhões quatrocentos e quarenta mil euros), acrescido do Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA) à taxa legal em vigor [- ano de 2021 - 222 222,22€ (duzentos e vinte e dois mil duzentos e vinte e dois euros e vinte e dois cêntimos); ano de 2022 - 1 478 787,87€ (um milhão quatrocentos e setenta e oito mil setecentos e oitenta e sete euros e oitenta e sete cêntimos); ano de 2023 - 1 478 787,87€ (um milhão quatrocentos e setenta e oito mil setecentos e oitenta e sete euros e oitenta e sete cêntimos) e ano de 2024 - 1 220 202,00€ (um milhão duzentos e vinte mil duzentos e dois euros). A estes valores acresce o IVA à taxa legal em vigor], para os efeitos indicados no n.º 1, conjugado com o n.º 6, ambos do Artigo 22.º do Regime Jurídico de Realização de Despesas Públicas e da Contratação Pública, e na alínea c) do n.º 1 do Artigo 6.º da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso das Entidades Públicas, conforme a proposta apresentada pela Câmara Municipal de Lagos aprovada na sua reunião pública ordinária realizada no dia 7 de abril de 2021.-----

**---DELIBERAÇÃO N.º 28/AM/2021:**

**---Deliberado**, por maioria, aprovar a alteração ao Contrato-Programa celebrado entre o Município de Lagos e a Lagos-em-Forma - Gestão Desportiva, E. M., S. A., para transferência da gestão do estacionamento público e do estacionamento tarifado e parques de estacionamento cobertos de Lagos e delegação de poderes, concretizando o seguinte: a) na recuperação pelo Município da competência de instauração de processos contraordenacionais e subsequente tramitação, e b) na atribuição de competências de licenciamento à Lagos-em-Forma, em particular, de conceder licenças para a utilização do domínio público, designadamente com a instalação de pontos de carregamento para viaturas elétricas. Tudo isto conforme proposta apresentada pela Câmara Municipal de Lagos, aprovada na sua reunião pública ordinária realizada no dia 7 de abril de 2021.-----

**---APROVADA, por unanimidade, no final da Reunião.**-----

